



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
Gabinete do Vereador Jairo Flauzino
Tel.: (84) 99868 1803 E-mail: parlamentarjairoflauzino@gmail.com

Recebi em 6/4/2026

As 10 h 14 min

Paula
Vanessa A. Camelo F. de Faria
Secretária Geral - Port. 002/2025
CMVSNN

REQUERIMENTO Nº 34/2026

Ementa: Requer a realização de Audiência Pública para debater a situação dos serviços de saúde prestados no Município de Serra Negra do Norte, com especial atenção à atuação da APAMI, entidade privada que recebe recursos públicos municipais para prestação de serviços de saúde à população.

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora a convocação de **Audiência Pública** para tratar da situação dos serviços de saúde prestados no Município, nos termos e fundamentos a seguir expostos.

I – DOS FATOS

Chegou ao conhecimento deste Vereador, por meio de denúncias de munícipes e verificação in loco, graves irregularidades na prestação dos serviços de saúde no Município de Serra Negra do Norte, notadamente no que se refere à atuação da APAMI, entidade privada conveniada com o Poder Executivo Municipal para o atendimento à população.

Entre as irregularidades identificadas, destacam-se: (i) omissão no atendimento de paciente proveniente da zona rural, que aguardou aproximadamente cinco horas por atendimento, sendo-lhe informado inexistência de ambulância disponível, quando, na realidade, o veículo encontrava-se nas instalações da unidade sem utilização; (ii) demora injustificada de aproximadamente duas horas para transferência de paciente vítima de disparo de arma de fogo que necessitava de remoção urgente para Caicó/RN; (iii) durante duas atuações houve recusa da servidora responsável pelo plantão em prestar informações à fiscalização legislativa, sob alegação de direito de imagem; e (iv) publicação de conteúdo em plataforma oficial do Executivo Municipal de caráter supostamente difamatório em relação a este Vereador.

Ressalte-se que a APAMI é entidade privada que recebe recursos públicos municipais, sujeitando-se, portanto, à fiscalização pelo Poder Legislativo nos termos do art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, bem como às disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) no que tange à aplicação dos referidos recursos.

II – DOS FUNDAMENTOS

A audiência pública é instrumento constitucional de participação popular e controle social, previsto no art. 37, §3º, da Constituição Federal, sendo competência da Câmara Municipal sua convocação quando verificada relevância de interesse público local.

LIDO NO EXPEDIENTE EM ___/___/2026

APROVADO EM ___/___/2026

REMETIDO AO DESTINO: OFÍCIO Nº _____ EM ___/___/2026



A gravidade dos fatos narrados, envolvendo risco à saúde e à vida de munícipes, omissão no uso de recursos públicos e resistência à fiscalização institucional, impõe a realização de debate público amplo e transparente, com a participação de todos os atores envolvidos.

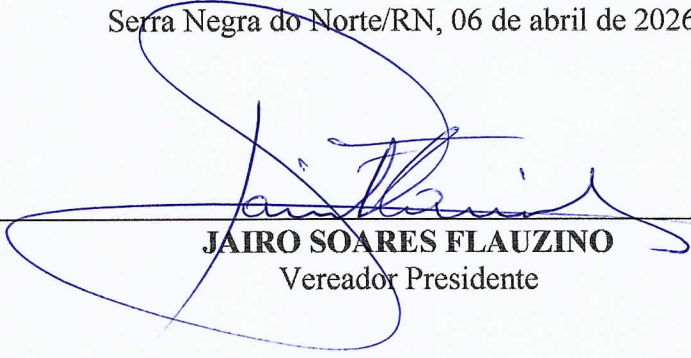
III – DO REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer-se:

- a) A convocação de Audiência Pública para debater a situação dos serviços de saúde prestados pela APAMI no Município de Serra Negra do Norte, a ser realizada no dia 15/04/2026 as 18 horas na câmara municipal de Serra Negra do Norte
- b) A convocação do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde para prestação de esclarecimentos;
- c) O convite formal à Diretoria da APAMI para apresentação de informações sobre a prestação dos serviços conveniados e a aplicação dos recursos públicos recebidos;
- d) O convite ao representante do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – MPRN com atuação na comarca, para acompanhamento e participação na audiência;
- e) A ampla divulgação do evento à sociedade civil, com abertura de espaço para manifestações e depoimentos dos munícipes afetados.

Pede deferimento.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de abril de 2026.



JAIRO SOARES FLAUZINO
Vereador Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE EM ___/___/2026

APROVADO EM ___/___/2026

REMETIDO AO DESTINO: OFÍCIO Nº _____ EM ___/___/2026